



PROJETO DE LEI

PL./0017.0/2013

Altera a Lei nº 8.282, de 17 de junho de 1991, que declara de utilidade pública a Ação Social Paroquial São Francisco de Assis.

Art. 1º A Lei nº 8.282, de 17 de junho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Ação Social São Francisco de Assis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Ação Social São Francisco de Assis, com sede no município de São José.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.


Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Romildo Titon

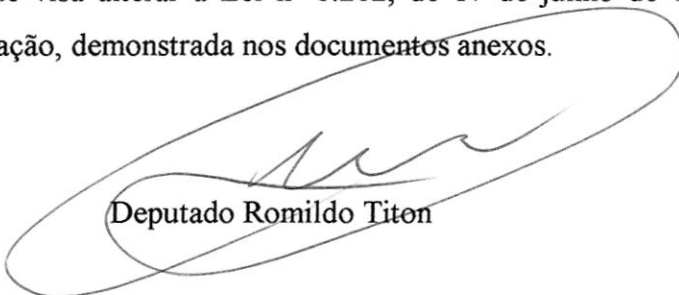
LIDO NO EXPEDIENTE
028ª Sessão de 26/02/13

Providencie-se
Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que visa alterar a Lei nº 8.282, de 17 de junho de 1991, em razão da mudança da denominação, demonstrada nos documentos anexos.



Deputado Romildo Titon